



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

SERVIDORES ATIVOS

REFERÊNCIA (MÊS/ANO):	Fev/2023
-----------------------	----------

CARGOS ELETIVOS	
NOME	CARGO
José Maria Bergamini	Presidente
Agenor Favoreto Filho	Vereador
Caíque de Souza Carvalho	Vereador
Edimar Pereira Chaves	Vereador
Roberto Rivelino Almeida	Vereador
Sebastião Gildo Mares Pereira	Vereador
Sérgio Feletti	Vereador
Vilma Soares Louzada	Vereadora
Weberson Rodrigo Pope	Vereador

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
NOME	CARGO
Fabíola Alves Lopes	Controlador(a) Interno(a)
Letícia Neves de Souza	Assessor(a) de Serviços Legislativos
José Roberto da Rocha	Assessor(a) de Gabinete da Presidência
Flaviane Luzia Carvalho da Fonseca	Diretor(a) Geral
Matheus dos Reis Sobreira	Procurador(a) Jurídico(a)
Paula Soares Mignone Guimarães	Assessor(a) de Apoio Jurídico

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO	CARGO	CARREIRA	CLASSE
Danielle Isidório Amaral	Servente de Serviços Gerais	I	E
Maria do Carmo Gomes Silvio	Servente de Serviços Gerais	I	D
Roseli Aparecida Braga Moraes	Servente de Serviços Gerais	I	D
Edimar Ferreira da Silva	Agente de Vigilância	I	F
José Nilton Pastore	Agente de Vigilância	I	E
Juliana Vidigal de Castro	Auxiliar de Serviços Administrativos	I	F
Viviane Aguiar Satler	Atendente Administrativo	II	F
Anderson Sartore	Técnico Legislativo	III	K
Daniel Elias da Silva	Técnico Legislativo	III	K
Valéria Aguiar Satler	Contador(a)	IV	H

Obs.:

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira;

- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório;

CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	
CARGO	CARGO
Sara Aguiar Gomes da Silva (*)	Servente de Serviços Gerais
Luciana Vidigal de Souza (**)	Auxiliar de Serviços Administrativos
Leandro César Soares Jareta (***)	Agente de Vigilância

Obs.:

(*) - Em substituição temporária à servidora Roseli Aparecida Braga Moraes por motivo de licença (02/01/2023 a 31/12/2026)

Início do contrato: 24/01/2023

(**) - Em substituição temporária à servidora Juliana Vidigal de Castro por motivo de licença-maternidade (30/08/22 a 25/02/2023 e férias 27/02/23 a 28/03/23).

Início do contrato: 19/01/2023

(***) - Em substituição temporária ao servidor Edimar Ferreira da Silva por motivo de férias (17/02/23 a 16/03/23).

Início do contrato: 17/02/2023